



PORTARIA Nº 046, de 19 de Agosto de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH B, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), onde estará levando a Secretária Municipal de Assistência Social, Sâmua Nikaelen Eliane Rosa, com a finalidade de participar da 169ª Reunião Ordinária da CIB-TO, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025, com início às 8h30, no Auditório da SETAS, situado na 401 sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 19 de Agosto 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fc8dd1-21082025170924**